



MOÇÃO Nº 41 / 2018

C.M.V. Proc. Nº 1843/18  
Fls. 01  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores


O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO** e demais Vereadores que subscrevem o presente, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** aos Excelentíssimos Sr. Presidente da República, Sr. Michel Temer e Ministro da Saúde, Sr. Gilberto Occhi, para que não promovam mudanças na forma de pagamento do Programa Farmácia Popular, no sentido de diminuir as margens de lucro das farmácias particulares conveniadas em todo o Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

Tem esta Moção de Apelo, a finalidade de solicitar às dignas autoridades do Governo Federal, para que não promovam mudanças na forma de pagamento do Programa Farmácia Popular, no sentido de diminuir as margens de lucro das farmácias particulares conveniadas em todo o Brasil. [Signature]

A informação sobre as possíveis mudanças no Programa Farmácia Popular veicularam pela imprensa nacional e regional, com [Signature]



C.M.V.  
Proc. Nº 1843/18  
Fls. 02  
Resp. 

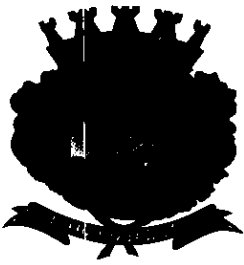
## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

severas críticas do setor farmacêutico, distribuidoras e associações de farmácias que alegam que o novo formato de remuneração das farmácias comerciais, que são os pontos de vendas direto ao consumidor e beneficiários do Programa, sofrerão expressiva diminuição da margem de lucro, fato este que desestimulará o interesse e a continuidade destas no referido programa, o que diminuiria pontos de acesso ao medicamento pela população.

Diante deste fato, fica evidente que o Programa poderá ser desidratado, correndo o risco de extinção, considerando o desinteresse das farmácias comerciais em participar do programa, onde o maior prejudicado, sem dúvidas, será mais uma vez a população hipossuficiente que depende deste programa, para ter acesso a medicamentos vitais para sua saúde e para o controle da hipertensão, diabetes e asma, patologias estas que atingem significativo número de brasileiros.

Assim, contamos com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para a aprovação desta **Moção de Apelo**, a ser encaminhada aos Excelentíssimos Sr. Presidente da República, Sr. Michel Temer e Ministro da Saúde, Sr. Gilberto Occhi, para que não promovam mudanças na forma de pagamento do Programa Farmácia Popular, no sentido de diminuir as margens de lucro das farmácias particulares conveniadas em todo o Brasil, medida esta que será



C.M.V. Proc. Nº 1843,18  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

deveras pernicioso ao povo mais simples de nossa cidade e de nosso país que hoje utilizam o Programa Farmácia Popular .

Valinhos, 02 de abril de 2018

  
**MAURO DE SOUSA PENIDO**

Vereador

  
**Edson Secafim**  
Vereador - PP

Edson Secafim  
Maya